

DECRETO 332/14  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO  
PROGRAMA DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida na Lei Municipal n 575/2013 de 20 de dezembro de 2013

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 15.340,00,00( quinze mil trescentos e quarenta reais)

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0402.2.005

31.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 15.340,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da dotação orçamentária

SUBTRAIR ESCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 15.340,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito , 26 de novembro de 2014

JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL